

## UNIÃO ESTÁVEL X NAMORO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Aline Vitória de OLIVEIRA\*  
Luciana Renata Rondina STEFANONI\*\*

### RESUMO

A pandemia do Covid-19 trouxe diversas modificações e evoluções em todo o cotidiano mundial, inclusive nas relações afetivas. O presente estudo tem como objetivo explicar o conceito da união estável e do namoro, analisar a diferença entre ambos, compreendidas entre o seu conceito, direitos, deveres, bem como analisar a proteção conferida por Lei. No que diz respeito ao seu conteúdo, faz-se importante seu aprofundamento uma vez que casais optaram por diminuir os gastos e conseqüentemente passaram a morar em uma única moradia. Em detrimento disso, dúvidas surgiram dentre elas, se a relação entre eles se caracterizava em uma união estável ou permaneceria como namoro. Para a realização do trabalho foi utilizado o método dedutivo através de revisão bibliográfica por meio de artigos científicos, livros e legislação. Por fim, pode-se concluir que a união estável e o namoro não abrangem o mesmo propósito, uma vez que a principal diferença entre ambos é a vontade de constituir uma família.

**Palavras-chave:** Relações Afetivas. Namoro. Pandemia. Efeitos jurídicos.

---

\* Graduando em Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – SP, UNIFUNEC, alinevitoria\_oliveira@hotmail.com.

\*\* Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – SP, UNIFUNEC, stefanoni@adv.oabsp.org.br